

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.320.000,00 (Quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.320.000,00 (Quatro milhões e trezentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.014 - Manutenção do Programa do Ensino Superior

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	650.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
3.3.90.93.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições		300,00
3.3.90.93.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições		700,00
	Total por Ação:	213.000,00
2.088 - Apoio às Festas Populares		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	214.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	Total por Ação:	315.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado		230.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	309.000,00
2.061 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias Civil	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	866.000,00
020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
1.101 - Investimento em Saúde	
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	152.000,00
Total por Ação:	192.000,00
2.045 - Administração de Consórcio Público	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.094 - Atenção Primária	
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	200.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
Total por Ação:	700.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	300.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	200.000,00
Total por Ação:	500.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	460.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	140.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		2.192.000,00
021001 - Secretaria Municipal de Infância e Juventude		
2.090 - Gestão das Atividades da Sec. de Infância e Juventude - SEMIN		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
Total Suplementado:		4.320.000,00
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.		
Dotações Anuladas		
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
2.012 - Manutenção do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		319.000,00
Total por Ação:		319.000,00
2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450.000,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42.000,00
Total por Ação:		492.000,00
2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF		
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações		339.000,00
Total por Ação:		339.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.150.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
2.087 - Apoio à Liga Desportiva Piritibana		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais		89.000,00
Total por Ação:		89.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		89.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
Total por Ação:		400.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratação por Tempo Determinado		103.000,00
Total por Ação:		103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		503.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente

2.054 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.000,00
Total por Ação:	98.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	344.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	78.000,00
Total por Ação:	422.000,00

2.045 - Administração de Consórcio Público

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.000,00
3.1.71.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	807.000,00
Total por Ação:	852.000,00

2.094 - Atenção Primária

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00

2.111 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	131.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	164.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00

Total por Ação:	655.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.480.000,00

Total Anulado: 4.320.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE CELIO SANTIAGO CALIXTO

Secretário(a)
CPF: 918.202.785-49

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA

Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.